



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

DECRETO n.º 010/2020-GAB/PMA, de 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a revogação de decreto 201/2019-GAB/PMA e nomeação dos representantes para compor o “Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação”, do Município de Afuá para o biênio 2019/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 201/2019-GAB/PMA, de 30 de dezembro de 2019, que havia reconduzido conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 2º. Nomeia os conselheiros, para comporem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, do Município de Afuá-PA, para cumprirem o mandato no biênio 2019/2021.

CONSIDERANDO: O mandato dos conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica **CACS-FUNDEB**, nomeados pelo **Decreto nº 260 de 11 de dezembro de 2017**;

CONSIDERANDO: O § 11 do art. 24º da Lei Federal nº. 11.494/2007, o art. 6º da Portaria nº. 481/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o art. 4º da Lei Municipal nº. 263/2007, os quais estabelecem que os membros do conselho de acompanhamento e controle terão mandato de até 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art. 3º. Ficam nomeados, pelo período de 10/01/2020 a 30/12/2021, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica CACS-FUNDEB, os quais são:

REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

Titular: Jose Lucio Coimbra.

Suplente: Adrenilza Oliveira da Silva.

Titular: Norma Suely Ataíde de Almeida.

Suplente: Eliete Palheta dos Santos.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: José Raimundo Guedes Brito.

Suplente: Joselice Lopes da Cunha.

9.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
"Afuá – a Veneza Marajoara"

REPRESENTANTES DO QUADRO DE SERVIDORES TÉCNICOS EM EDUCAÇÃO

ATUANTES NA REDE DE ENSINO:

Titular: Maria Laide da Silva

Suplente: Mariluze Pinheiro de Moraes Reis.

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Maria Adriana Amorim de Almeida.

Titular: Senira da Silva Belém.

Suplente: Rozana Pantoja Martins.

Suplente: Sineide de Souza Dias.

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E SECUNDARISTA:

Titular: Maricelma Almeida da Costa.

Suplente: Kleusiane Freitas Lobato.

Titular: Paulo Guilherme da Silva Dias.

Suplente: Rosileide de Souza Ferreira.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Delson da Silva Correa.

Suplente: Marcel Santos de Oliveira.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DE AFUÁ:

Titular: Flavio Vaz Palmeiras.

Suplente: Aldiney Furtado da Silva.

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Teodomiro Nogueira de Melo.

Suplente: Paulo Emilio Lopes da Cunha.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 de janeiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO
MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 10/01/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.